



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/42314

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2022/00123 , 04/10/22 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Em face do Parecer nº JFRJ-PAR-2022/03427 da Subsecretaria Jurídico-Administrativa, e do pronunciamento Secretaria Geral, os quais ratifico, **AUTORIZO** o prosseguimento dos trâmites necessários para formalização de Termo de Contrato de Locação não residencial dos imóveis situados na Rua Ignácio Marins Coutinho, nº 47, 9º andar – Jardim Imperial - Centro – Itaboraí/RJ, com 510 metros quadrados de área total construída e das 07 (sete) vagas de estacionamento com as empresas **HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (CNPJ: 04.067.717/0001-01)** e **FERREIRA BASTOS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (CNPJ: 07.238.465/0001-24)**, para instalação da Subseção Judiciária de Itaboraí, por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 24, caput, X, e 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.245/1991.

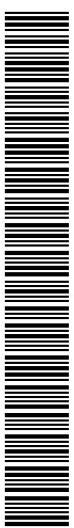
À **Subsecretaria de Contratações e Material** para autuação de processo, publicação e demais providências.

Em seguida, à **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças** para empenhamento.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

- assinado eletronicamente -

**OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
JUIZ FEDERAL-VICE-DIRETOR DO FORO
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**



JFRJDES202242314A



Classif. documental

30.01.01.03

Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3574079-1645 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3574079-1645>

SIGA